



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0035, DE 23 DE MARÇO DE 2026”

ZÉLIA MARIA OLIVEIRA PEREIRA, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.810 de 04 de abril de 2016, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV;

CONSIDERANDO que o § 5º do artigo 169 da Lei Municipal nº 1.810 de 04 de abril de 2016, estabelece que, na hipótese de impedimento temporário do Superintendente do ITUPREV, competirá ao Presidente do Conselho de Administração designar um servidor municipal para substituí-lo;

CONSIDERANDO que o Superintendente se ausentará em razão das férias concedidas para o período de 30/03/2026 até 18/04/2026;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Diretor Financeiro, **RICARDO ANTONIO BORTOLINI** para exercer, temporariamente, durante o período de 30/03/2026 a 18/04/2026, o cargo de **SUPERINTENDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30/03/2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 23 de março de 2026.**

**ZÉLIA MARIA OLIVEIRA PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração**

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 23 de março de 2026.

**TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa**